



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS TIMÓTEO -

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS TIMÓTEO DO ANO DE 2021

Às 16 (dezesesseis) horas e 10 (dez) minutos do dia 13 (treze) do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), em sessão virtual pela plataforma **"Conferenciaweb"**, iniciou-se a 5ª reunião ordinária da Congregação do CEFET-MG - Campus Timóteo - do ano de 2021, sob a presidência do Diretor da Unidade, prof. **Erick Brizon D'Angelo Chaib**, com a presença virtual dos representantes do Departamento de Formação Geral (DFGTM), professor **Fabício Almeida de Castro** (suplente); dos representantes do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM), professores **Maurílio Alves Martins da Costa** (titular) e **Evandro Tolentino** (suplente); do representante do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM), prof. **Flávio José de Assis Barony** (suplente); do representante dos servidores Técnico-Administrativos, sr. **Alexandre Pereira da Silva** (suplente) e da representante dos discentes, sra. **Fernanda Leyr** (titular). Também esteve presente a professora **Luiza Aguiar dos Anjos**, docente da disciplina Educação Física no Campus Timóteo, para apresentar a minuta de regulamento do Ginásio Poliesportivo do Campus. O prof. Erick abriu a sessão com a verificação do quórum regimental e agradeceu a presença de todos. Fez a leitura prévia da pauta, com os seguintes itens: **1)** Análise da minuta de regulamento para o Ginásio Poliesportivo do Campus; **2)** Informes: **2.1)** Conclusão da instalação do sistema de geração fotovoltaica; **2.2)** Processo 23061.4494/2021-13 – Licença para tratar de interesse particular / servidora Liliane Andrade de Sousa Silva. Não havendo outras manifestações de inclusão ou exclusão de itens, a pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à ordem do dia. **1)** Análise da minuta de regulamento para o Ginásio Poliesportivo do Campus – o professor Erick explicou que a direção do Campus reuniu-se com a Coordenação de Administração; com o professor Fabício Almeida, na qualidade de chefe do DFGTM; e com a professora Luiza Aguiar, a fim de deliberar a respeito do Ginásio. O objetivo foi preparar um documento base para regulamentar o uso desse espaço do Campus, tanto por discentes e servidores, quanto por uso eventual de terceiros. Esclareceu que o DFGTM nomeou, por meio de portaria, uma Comissão do Departamento para redigir a minuta do regulamento. O servidor Alexandre Pereira também foi convidado a compor a Comissão. Nesse momento, passou-se a palavra à professora Luiza para que pudesse fazer suas considerações sobre o documento. A docente explicou que o regulamento, basicamente, descreve os espaços, determina algumas normas, prioridades e regras para organizar a solicitação de reservas. Após, a professora colocou-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas. O professor Erick questionou se as normas de uso são extensivas à comunidade externa. A professora respondeu que sim, mediante preenchimento de formulário virtual que contém os dados do solicitante e termo de compromisso para utilização. O professor Flávio Barony fez alguns questionamentos, que serão mencionados juntamente com o respectivo esclarecimento feito pela professora Luiza: 1) Há previsão da área do Ginásio ter com acesso exclusivo por outra portaria? - Não sabe responder, mas acredita que mesmo havendo previsão, as necessidades quanto a essa questão podem ser ajustadas conforme for necessário. O Alexandre esclareceu que já existe um acesso lateral, e que cabe ao próprio usuário realizar o controle de acesso, pois não há servidores disponíveis para atender a essa demanda. 2) Seria possível constar os anexos neste documento, como os tais formulários citados ao longo do texto? - O formulário é eletrônico e torna-se inviável transformá-lo em PDF, pois, de acordo com a resposta do solicitante, o documento desdobra-se em outros formulários diferentes. Além disso, o formulário precisará ser aperfeiçoado à medida que for usado, e, portanto, irá diferir da versão anexada ao regulamento. Porém o termo de empréstimo para instituição externa não é eletrônico e pode ser anexado. O professor

54 Flávio, então, sugeriu que seja compartilhado o link dos formulários, para que os membros da
55 Congregação possam visualizá-los, com o que a professora concordou prontamente, mostrando
56 e explicando os documentos mediante apresentação online. O presidente da reunião questionou
57 se os servidores terceirizados terão condições de realizar as vistorias do Ginásio antes e após os
58 empréstimos, ao que o servidor Alexandre respondeu que sim, mencionando que já conversou
59 com os mesmos a esse respeito. 3) Quais materiais ficarão disponíveis para empréstimo? - A
60 professora Luiza esclareceu que os materiais serão emprestados somente para as atividades
61 institucionais. O servidor Alexandre solicitou a inclusão do termo 'porteiros' no formulário de so-
62 licitação de uso, a fim de esclarecer aos usuários externos que o Campus não dispõe de portei-
63 ros para fazer o controle de acesso ao Ginásio. O professor Maurílio, por sua vez, sugeriu que a
64 Comissão conte com um representante discente. Sugeriu também que toda autorização para
65 utilização do Ginásio seja feita em conjunto pela Comissão de Gestão do Ginásio e pela direção
66 de Campus, e não somente pela Comissão. Sugeriu, ainda, que nos artigos 6º e 9º do regula-
67 mento seja padronizada a descrição dos eventos para os quais o espaço será disponibilizado.
68 Por fim, disse ter identificado um conflito de redação entre o artigo 8º e seu parágrafo único,
69 que estabelecem os dias e horários de funcionamento do Ginásio, bem como ausência de clareza
70 nas regras de utilização pelos alunos, sugerindo que o texto seja alterado. O presidente da
71 reunião questionou se é possível realizar vistorias aos finais de semana para a realização de
72 eventos externos. O servidor Alexandre disse que acredita serem ocasiões esporádicas, em que,
73 portanto, programadas com a devida antecedência, será possível realizar a vistoria. Por outro
74 lado, ressaltou que para atividades contínuas será necessário avaliar a viabilidade de disponibili-
75 zação de uso do espaço. Nesse momento, o professor Maurílio retomou a palavra e sugeriu que
76 seja proibida a utilização de som no Ginásio para evitar prejuízos às atividades letivas. A profes-
77 sora Luiza sugeriu que seja permitida a utilização de som somente para servidores, de modo
78 que o regulamento não inviabilize, por exemplo, o uso de som nas aulas de Educação Física.
79 Ambos concordaram, porém, que deverá prevalecer o bom senso entre os docentes, a fim de
80 não haver prejuízo a nenhuma atividade letiva ministrada de forma concomitante. A pedido da
81 professora Luiza, passou-se a deliberar sobre a inclusão de um representante discente na Co-
82 missão. O professor Erick sugeriu que os tópicos abordados na presente reunião sejam levados
83 para análise de reconsideração da Comissão e que o regulamento seja votado na próxima reuni-
84 ão da Congregação. Então, por deliberação unânime, a Congregação decidiu que as sugestões
85 apresentadas serão analisadas pela Comissão de Gestão do Ginásio e, se for o caso de haver al-
86 teração na redação, a nova versão do regulamento seja votada na próxima reunião da Congre-
87 gação. **2) Informes: 2.1) Conclusão da instalação do sistema de geração fotovoltaica** – a insta-
88 lação do sistema foi concluída há cerca de 10 (dez) dias, mas o sistema ainda será submetido a
89 uma verificação pela prefeitura do CEFET MG e também pela CEMIG, que precisa homologar
90 essa geração de energia. O professor Flávio perguntou sobre a capacidade de produção das pla-
91 cas. Foi esclarecido que o projeto prevê a geração de aproximadamente 93 quilowatts-hora,
92 mas, como mencionado, ainda é necessária a homologação da CEMIG. **2.2) Processo**
93 **23061.4494/2021-13 – Licença para tratar de interesse particular / servidora Liliane Andrade de**
94 **Sousa Silva** – o professor Erick informou que a portaria de prorrogação da licença da servidora,
95 cuja deliberação de concessão da licença passou pela Congregação, foi revogada pela Diretoria
96 Geral do CEFET-MG, tendo em vista as diretrizes de uma Instrução Normativa do Ministério da
97 Economia. Tal Instrução Normativa estabelece que prorrogações desse tipo de licença precisam
98 ser assinadas pelo Ministro de Estado e não mais pelo Diretor da Instituição. Assim, todos os
99 servidores nessa situação foram orientados a retornar às atividades em seu local de lotação. A
100 servidora Liliane apresentou-se para o exercício do trabalho no final do mês de junho e, em ra-
101 zão de demandas específicas do momento, está prestando apoio à Coordenação de Registro
102 Acadêmico. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, prof. Erick, novamente agrade-
103 ceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Jessica Vieira Silva, servidora técnico-admi-
104 nistrativa da Unidade, lavrei a presente ata, que após lida, conforme e assinada, torna-se válida
105 como documento legal.

111
112
113 **Presidência da Congregação da Unidade de Timóteo**
114
115

AUSENTE

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

Titular

Profa. Silvânia Aparecida de F. Souza

Suplente

116
117
118 **Representantes do Departamento de Formação Geral (DFGTM)**
119
120

AUSENTE

Prof. Romerito Valeriano de Silva

Titular

Prof. Fabrício Almeida de Castro

Suplente

121
122
123 **Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM)**
124
125

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa

Titular

Prof. Evandro Tolentino

Suplente

126
127
128 **Representantes do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM)**
129
130

AUSENTE

Prof. Armin Franz Isenmann

Titular

Prof. Flávio José de Assis Barony

Suplente

138
139
140
141
142

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

AUSENTE

Sra. Luana Dias Lacerda Guerra
Titular

Sr. Alexandre Pereira da Silva
Suplente

143
144
145
146
147

Representantes dos Discentes

AUSENTE

Sra. Fernanda Leyr Aguiar das Neves
Titular

Sr. Marcos Paulo de Souza Pereira
Suplente

148



Emitido em 13/07/2021

ATA Nº 14/2021 - DCTM (11.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 10:34)

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CADTM (11.63.02)

Matrícula: 1641261

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:46)

ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB

DIRETOR - TITULAR

DCTM (11.63)

Matrícula: 1566170

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:04)

EVANDRO TOLENTINO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTEDITM (11.50.39)

Matrícula: 2685143

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 14:39)

FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: 2146238

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 14:59)

FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 2884344

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 09:52)

MAURILIO ALVES MARTINS DA COSTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCCTM (11.63.05)

Matrícula: 1362330

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 08:05)

FERNANDA LEYR AGUIAR DAS NEVES

DISCENTE

Matrícula: 20192009352

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 17/08/2021 e o código de verificação: cfa8ca2770